



CELEBRAÇÃO DO DIA E MÊS DA INTERNET MAIS SEGURA

Caros Internautas de Moçambique!

Hoje comemoramos o Dia da Internet Mais Segura, uma ocasião para destacar a importância deste espaço de interacção e desenvolvimento socioeconômico. A Internet oferece inúmeras oportunidades, mas também apresenta uma variedade de riscos que podem afectar a nossa segurança e privacidade ao interagirmos no espaço cibernético no geral e na Internet em particular.

Neste dia especial, é crucial lembrarmos que o uso responsável e consciente da Internet e das TIC é fundamental para protegermos a nossa privacidade e segurança online. Cada um de nós tem o poder e a responsabilidade de contribuir para um ambiente digital mais seguro, adoptando práticas seguras e estar atento aos possíveis riscos. Vamos unir esforços para promover uma Internet mais segura e inclusiva para todos em Moçambique.

Como INTIC, reiteramos o nosso compromisso em promover a consciencialização sobre os desafios e as oportunidades que a Internet e as Tecnologias de Informação e Comunicação oferecem, em cumprimento da Política e da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, documentos aprovados pelo Governo em 2021.

É neste contexto que o INTIC está a promover a realização de actividades no âmbito das celebrações do mês de Fevereiro, o Mês de Internet Mais Segura. Estas actividades incluem iniciativas de conscientização sobre o uso seguro da Internet, tais como a distribuição de materiail educativo e de sensibilização, Workshops para a socialização e harmonização da Proposta da Lei de Segurança Cibernética, da Proposta da Lei de Crimes Cibernéticos, e da Proposta da Lei de Protecção de Dados. O material referido está disponível na página web do INTIC (www. intic.gov.mz) e na página web do CSIRT Nacional (https://csirt.mz/) e nas contas das redes sociais do INTIC.

Assim, o INTIC faz um apelo a todas as entidades, especialmente dos sectores Público e Privado, Comunidades Acadêmica e Científica e Plataformas da Sociedade Civil, para contribuírem nos esforços de educação e sensibilização da sociedade na adopção de práticas de uso seguro e responsável da Internet em geral e das Tecnologias de Informação e Comunicação em particular.

Apelo especial vai para os Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e para os Operadores de Plataformas Digitais para cumprirem com o estabelecido no Regulamento de Registo e Licenciamento dos Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e dos Operadores de Plataformas Digitais aprovado pelo Conselho de Ministros, através do Decreto 59/2023 de 27 de Outubro, em particular os aspectos referentes a segurança cibernética de aplicações e plataformas digitas.

Em relação à Protecção de Dados gostaríamos de apelar ao cumprimento do estabelecido na Lei nº 3/2017 de 9 de Janeiro, Lei de Transacções Electrónicas no Capítulo de Protecção de Dados. O apelo do INTIC vai também para os reguladores sectoriais e para os operadores de Infra-estruturas críticas para estabelecerem os Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (CSIRTs) Sectoriais Institucionais respectivamente, como definido na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, aprovado pelo Governo através da Resolução n.º 69/2021 de 31 de Dezembro.

Por fim, agradecemos antecipadamente a todos pela contribuição e colaboração no estabelecimento de procedimentos e mecanismos técnicos e de instrumentos normativos que concorram para melhorar a segurança das plataformas e dos serviços digitais em Moçambique.

Maputo, aos 7 de Fevereiro de 2024

"Moçambique como uma nação com o espaço cibernético inclusivo, seguro e resiliente"

Prof. Doutor, Eng. Lourino Chemane

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologias de informação e Comnucação (INTIC) IP